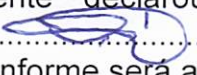




Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 040/2025 da reunião da 8ª Sessão Extraordinária, realizada ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14:30 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Branco da Penal para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 09 (Nove) presentes, a Vereadora Professora Valdirene justificou a ausência. A seguir, o Senhor Presidente, deu início a Ordem do Dia e expressou: "em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, em 2º Turno tendo sido aprovados unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu.........., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário